**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 03/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 03/2024, cujo objeto é a inscrição do (a) servidor(a) Luís Felipe Nunes oliveira, no curso “Improbidade Administrativa”, a ser realizado nos dias 23 a 26 de janeiro de 2024, na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pela empresa Instituto Rui Barbosa – Escola de Gestão Pública, inscrita no CNPJ nº 28.407.129/0001-38, no valor global de R$ 950,00.

Patrocínio, 22 de janeiro de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio